



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 151/2020 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 20/2020

1. Abertura da Sessão

Às 07h15min do dia 12 de maio de 2020 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) ANNABELLE CRYSTHYANNY CARNEIRO BORGES MIRITZ e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, TANIA APARECIDA DOS SANTOS, LEANDRO DO VALE ALMEIDA, nomeados pelo decreto 1101 de 2 de janeiro de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 20/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 0202020 de 04/05/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES - ME	Microempresa	20.967.764/0001-68	GLAUCIMAR GON. DE PAIVA BORGES	886.542.141-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da única proposta aos requisitos do Edital,



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

considerando que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE - 01

ITEM: 1 - REFEIÇÃO COMPLETA, CONTENDO UMA ÁGUA MINERAL DE 500 ML E UM REFRIGERANTE EM LATA DE 310 ML.				Quantidade: 2.010,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES - ME	20.967.764/0001-68	RODA D AGUA	30,0000	60.300,0000	Sim

5. Etapa de Lances

5.1.1. ITEM 1 - REFEIÇÃO COMPLETA, CONTENDO UMA ÁGUA MINERAL DE 500 ML E UM REFRIGERANTE EM LATA DE 310 ML.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES - ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES - ME	20.967.764/0001-68	30,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES - ME	20.967.764/0001-68	Aprovado	

7. Recursos



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

ANNABELLE CRYSTHYANNY CARNEIRO BORGES MIRITZ

Pregoeiro(a)

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Equipe de apoio

LEANDRO DO VALE ALMEIDA

Equipe de apoio

GLAUCIMAR GONDIM DE PAIVA BORGES - ME

GLAUCIMAR GON. DE PAIVA BORGES

SÓCIO